



EDITAL Nº09 /2020

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, torna público que na sua reunião ordinária de 11 de dezembro de 2019, a Câmara Municipal aprovou o Regulamento do Complexo Empresarial SONUMA tendo o mesmo sido objeto de aprovação em sessão da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, em 23 de dezembro de 2019, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, e das alíneas k) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Nos termos do Regulamento aprovado, a cedência dos espaços tipo-pavilhão é feita na modalidade de arrendamento, mediante Hasta Pública, a realizar de acordo com o calendário previsto no referido regulamento.

Assim informa-se que a cedência será realizada de acordo com as condições previstas no Regulamento, que estão disponível para consulta na página eletrónica do Município de Figueiró dos Vinhos em www.cm-figueirodosvinhos.pt ou no CENTRO INVESTE, Rua Major Neutel de Abreu, n.º 39- Figueiró dos Vinhos no horário normal de expediente.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, incluindo toda documentação, até às 16 horas do dia 31 de março de 2020 nos serviços do Gabinete de Apoio à Presidência.

A Sessão de Hasta Pública decorrerá pelas 10 horas do dia 1 de abril de 2020, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

Figueiró dos Vinhos, 24 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)